

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO 83.358**

PROJETO DE LEI 12.920, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 6.383/2004, para adequar valores de gratificação concedida aos servidores municipalizados na área da saúde; substitui anexo; e dá outra providência.

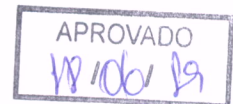
**PARECER**

Objetiva-se com o presente projeto de lei alterar a Lei 6.383/2004, para adequar valores de gratificação concedida aos servidores municipalizados na área da saúde; substituindo anexo; e dando outra providência da qual atualmente regula a respeito do tema.

No âmbito da competência regimental desta Comissão, tendo em vista a informação da regularidade do projeto de lei sob exame, prestada em parecer de órgão técnico desta Casa Legislativa, a Diretoria Financeira (fls. 13), consignamos voto **favorável** à propositura.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18/06/2019



  
**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**  
"Márcio Cabeleireiro"

  
**RAFAEL ANTONUCCI**